

Reglamento de Sócios



PAGAMENTO DE QUOTAS

As quotas podem ser pagas por transferência bancária anual, ou por multibanco (trimestral ou anual) no CNC. Se optar pela transferência anual, o CNC suportará as despesas e tem as vantagens de simplificar o processo, evitar esquecimentos, burocracias e ainda lhe dar o desconto de 5%. Peça o impresso para dar ordem de transferência se for essa a sua escolha. O NIB do CNC é 000700100025903000447-BES.

» O pagamento da quota trimestral deve ser feito no início do trimestre a que diz respeito (1 a 10).

Aos sócios que não tenham efectuado o pagamento dentro do limite previsto será enviado um aviso, indicando um prazo de pagamento.

» Os sócios que não regularizem a sua situação, dentro de 6 meses serão considerados “desistentes” podendo os seus lugares ser atribuídos a novos candidatos.

SUSPENSÃO DE QUOTAS

Poderá considerar-se a suspensão do pagamento de quotas por período não inferior a um ano e não superior a dois, em caso de ausência prolongada do país ou de doença, e apenas nesses casos. O pedido de suspensão deverá ser apresentado por escrito indicando o motivo e o período de impedimento previsível (1 ou 2 anos).

DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS

As devoluções de inscrições em cursos e passeios serão efectuadas nos seguintes termos:

- » Se for impedimento do sócio: devolve-se a importância desde que a desistência seja anunciada por escrito com o mínimo de duas semanas de antecedência; ou, se a antecedência for menor, e nunca menos de 48 horas, desde que o lugar tenha sido preenchido. A devolução será feita depois de realizada a actividade a que diz respeito, perante a apresentação da senha e retendo o CNC 10%, abrindo um crédito na conta corrente do sócio. Se o sócio pedir expressamente para receber a verba em cheque, poderá levá-la na recepção ou enviar 1€ para a receber pelo correio.
- » Se for por alteração feita pelo CNC: devolve-se a importância por inteiro, abrindo-se um crédito a favor do sócio. Se o sócio pedir expressamente para receber a verba em cheque pelo correio, o CNC enviá-la-á sem encargos.

ESTRANGEIROS

Os estrangeiros residentes temporariamente em Portugal podem inscrever-se sem jóia. O valor da quota trimestral é igual ao dos sócios individuais.

SÓCIOS CORRESPONDENTES

Os residentes fora da área da Grande Lisboa e as pessoas que, por motivos pessoais justificados, não possam gozar do estatuto pleno de associação, podem inscrever-se como Sócio Correspondente, sem pagar jóia e com uma quota anual de 42,40€. Têm direito a receber “Descobertas”, participar em viagens e nas outras actividades do CNC nas condições especiais para os sócios, excepto nos Passeios de Domingo.

SÓCIOS TEMPORÁRIOS

Jóia » Isentos

As pessoas que pretendam participar pontualmente em actividades do CNC são admitidas como sócios temporários durante o período de 3 meses.

Caso estes sócios pretendam tornar a sua inscrição permanente, devem ser aplicadas as regras em vigor para a admissão de sócios individuais.

Quota Trimestral » 22€

SÓCIOS COLECTIVOS

Associações / Colectividades » 1.050€

Mecenas prata » 2.745€

Mecenas ouro » 12.470€

Podem ser sócios colectivos do CNC pessoas colectivas interessadas em apoiar a sua actividade e eventualmente participar nela.

MODO DE PARTICIPAÇÃO

- » Solicitando ao CNC a organização de um programa especial dedicado aos seus membros (visita cultural, um colóquio por altura do seu aniversário ou outra que pretendam), conforme tabela de preços em vigor.

- » Fazendo os seus membros participar rotativamente, até ao limite de 2, nas visitas habituais constantes do programa do CNC, em condições idênticas às dos sócios individuais.
- » Recorrendo aos serviços do CNC, para consultas de carácter cultural.
- » Utilizando as instalações do CNC para sessões de apresentação e recepções, de acordo com a tabela de preços em vigor;

Por outro lado, os sócios colectivos do CNC poderão apoiá-lo sob a forma de prestação de serviços no âmbito das suas actividades quando tal for considerado desejável por ambas as partes.

Ser sócio do CNC dá dedução fiscal ao abrigo do Estatuto do Mecenato (Decreto de lei 74/99 de 16 de Março)

SERVIÇOS AOS SÓCIOS

Venda de livros • Fotocópias (p/b, cores) • Venda de artigos exclusivos do CNC
• Gabinete de tradução • Descontos no *Café No Chiado*.

ESPECIAL EMPRESAS

Festas Surpresa • Produção de livros, medalhas, serigrafias para ofertas • Organização de prémios e de concursos artísticos e literários, concebidos de acordo com os objectivos da empresa patrocinadora • Organização de cursos de formação complementar para os quadros da empresa • Organização de passeios culturais • Organização de eventos: seminários, conferências, jantares de negócios, lançamentos de livros, apresentação de produtos, etc. • Produção de livro sobre a história da empresa ou do local onde se encontra instalada • Acompanhamento individual de visitantes VIP • Traduções de e para várias línguas
• Formação de Animadores – nível infantil e juvenil.

REGULAMENTOS

PASSEIOS E VIAGENS

Nas visitas para fora de Lisboa que implicam transporte devem ser tidas em conta as seguintes regras:

- » É distribuído pelo Centro Nacional de Cultura um programa no início da viagem.

O programa deve ser cumprido, a não ser que razões ponderosas e imprevisíveis o impeçam, caso em que o monitor do CNC, de acordo com o guia (do Centro Nacional de Cultura, quando o houver), comunicará aos participantes a razão de alteração do programa.

- » Por princípio não devem introduzir-se alterações a pedido de participantes, salvo em casos excepcionais em que, com o acordo do monitor e do guia do CNC, se obtenha um fácil consenso de todos.

Em caso contrário, o programa deve ser mantido.

- » É importante que todos os participantes cumpram as indicações do monitor do Centro Nacional de Cultura quanto a horas de partida no início do dia, e de encontro depois de momentos livres.
Se o grupo partir deixando para trás algum retardatário, a responsabilidade só a este é atribuível.
- » Os dois bancos da frente devem ficar sempre reservados para a organização. Aí se instalarão monitores, guias do CNC e acompanhantes locais.
- » O CNC terá sempre o cuidado de fornecer uma placa com o seu nome e logotipo que deve ser colocada no vidro da frente do autocarro.
- » Em percursos de mais de três horas deve prever-se uma paragem em local a combinar com o motorista.
- » É de contar com uma certa flexibilidade no horário de chegada de passeios e viagens, já que o interesse das diferentes partes das visitas pode exigir demora superior ao previsto. Não deve, pois, ser considerada base para reclamação, a chegada mais tardia do grupo.

PARTICIPAÇÃO NOS PASSEIOS

MARCAÇÃO DE PASSEIOS E CURSOS:

- » As reservas podem ser feitas pelo telefone 21 3466722 das 11h às 13h e das 14h30 às 17h, ou pessoalmente das 17h às 19h, nas datas anunciadas no Boletim.
- » Os lugares são atribuídos por ordem de inscrição.
- » Os sócios poderão inscrever-se por telefone durante a semana anterior a cada passeio, no caso de haver vagas.
- » Admitem-se participantes sem inscrição prévia pelo telefone, mas ficarão sujeitos à existência de vagas, sendo neste caso o pagamento da senha feito no dia e local do passeio, por cheque nominal traçado.

Os pagamentos na recepção do CNC podem ser feitos por cheque, multibanco ou dinheiro.

ADMISSÃO DE SÓCIOS

- » As admissões processam-se trimestralmente, quando há vagas, de 1 a 15 de Março; 1 a 15 de Junho; 15 a 30 de Setembro; 1 a 15 de Dezembro.
- » Para se ser admitido como sócio eventual, basta ser aprovado pela Direcção.
- » Os sócios efectivos são aprovados em Assembleia Geral e não podem ter mais de três votos contra.
- » A admissão faz-se mediante o pagamento de uma jóia (crianças até 14 anos estão isentas), da quota do trimestre, de despesas de inscrição e entrega de 2 fotografias.
- » As inscrições de sócios recebem-se de 2^a a 6^a das 17h às 19h.
- » Adultos: Jóia 175€; Quota 22€ [trimestral], 83,60€ [anual – representa desconto de 5%]
- » Jovens até 25 anos: Jóia 75€; Quota 9€ [trimestral], 34,20€ [anual – representa desconto de 5%]
- » Crianças até 14 anos: Jóia isenta; Quota 5,50€ [trimestral], 21,50€ [anual – representa desconto de 5%]

No acto de inscrição paga-se 37,45€ de despesas.

No caso de agregado familiar, os restantes membros pagam metade da jóia.

REGALIAS

Os sócios do CNC têm o direito de participar nos Passeios de Domingo e outras actividades externas (reservadas exclusivamente a sócios) e a frequentar as actividades da sede (debates, colóquios, exposições, programas musicais, etc.). Beneficiam, igualmente, de condições especiais de admissão em espectáculos e de descontos em vários tipos de estabelecimentos.

Descontos para maiores de 65 anos: nos Cursos Livres têm preço igual ao de jovem. O *Café No Chiado* faz desconto perante apresentação do cartão.

SUGESTÕES

Existe um livro na Recepção onde os sócios poderão deixar sugestões, críticas ou pedidos de informação.

INFORMAÇÕES

- » É enviada a todos os sócios, no início de cada trimestre, o boletim do CNC informando sobre a programação prevista para esse período.

- » No site do CNC e nos placards da sede vão sendo postas alterações e avisos diversos.
É por isso conveniente que os sócios se mantenham em contacto com a sede e através do site ou procurem informar-se telefonicamente acerca de eventuais alterações.

HORÁRIO

- » Expediente de sócios (inscrições e pagamentos): de 2ª a 6ª das 17h às 19h.
- » Expediente geral de escritório: de 2ª a 6ª das 10h às 18h.
- » Galeria Fernando Pessoa: conforme a programação.
- » Ciber Chiado: das 10h30 às 19h de 2ª a 6ª.



Centro Nacional de Cultura | Lisboa

R. António Maria Cardoso, 68
1249-101 Lisboa
Portugal
Tel. +351 213 466 722
Fax: +351 213 428 250
E-mail: in_fo@cnc.pt
Homepage: www.cnc.pt

Centro Nacional de Cultura | Porto

Palacete Viscondes de Balsemão
Praça de Carlos Alberto, 71
4050-157 Porto
Portugal
Telemóvel: +351 96 137 1760
E-mail: info.porto@cnc.pt